



Referência: Processo nº 202300036011426

Interessado(a): DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Assunto: Resposta ao Despacho 922 (57048280)

DESPACHO Nº 283/2024/GOINFRA/MA-GEMRU-20170

Tratam-se os autos de processo licitatório com vistas à contratação de empresa especializada para as obras de reabilitação funcional do trecho da GO-154, Entr. GO-427(A)/Itaguaru - Entr. GO-334/Carmo do Rio Verde, no Estado de Goiás.

Em atenção Despacho 922 (SEI nº 57048280), que solicita a análise dos recursos apresentados pelas empresas (1) HWN Engenharia Ltda. (SEI nº 56711256) e (2) ENGEFORT Construtora (SEI nº 56660903) em razão de suas inabilitações técnica operacional, temos a informar que:

(1) Após análise do recurso (SEI nº 56711256) apresentado pela empresa HWN Engenharia para o item "**3.3 - DO ATENDIMENTO AO REQUISITO TÉCNICO DO "MICRO REVESTIMENTO A FRIO"**", conforme destacados na página 11 e 12 do recurso, foi realizada uma verificação dos quantitativos nos respectivos atestados/certidões constantes nos documentos de habilitação (SEI nº 55967350) onde a licitante comprova sua capacidade técnica operacional, atendendo as exigências do item 04.04.04 do edital, conforme destacado abaixo.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DNIT/GO
CONTRATO 0426/2021**

Fls. 70:

49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	109.438,198
-------	---	----	-------------

Fls. 77:

49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	117.503,998
-------	---	----	-------------

Fls. 83:

49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	229.157,000
-------	---	----	-------------

Fls. 90:

49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	90.720,000
-------	---	----	------------

Valor total comprovado por um só atestado de capacidade técnica	546.819,196 M²
Valor exigido pelo edital	220.498,00 M²
RESULTADO	SUPERADA A EXIGÊNCIA MÍNIMA

Quanto ao item do **3.1- DO ATENDIMENTO AO REQUISITO TÉCNICO DA "ESTABILIZAÇÃO SOLO CIMENTO 3% PESO-PISTA"** a licitante apresentou os quantitativos necessários ao comprovar a execução dos serviços de **"RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE"** cuja a especificação técnica do serviço contempla a estabilização da base, equivalente ao solicitado nas parcelas de maior relevância **"ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO PISTA"**.

Ante ao exposto, no recurso interposto pela licitante HWN Engenharia LTDA, temos a informar que a mesma está **HABILITADA** quanto a capacidade técnica operacional referente aos serviços de execução de micro revestimento e estabilização de solo e cimento a 3% peso-pista.

(2) Após análise do recurso da empresa ENGEFORT Construtora (SEI nº 56660903), quanto a comprovação da execução dos quantitativos mínimos exigidos para o serviço de

"**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**", conforme destaque da página 62 do processo de habilitação (SEI nº 55967926), o serviço e quantitativo não teve o devido destaque conforme o item 04.04.06 do edital que diz "O licitante deverá apresentar os atestados com os serviços e seus respectivos quantitativos destacados (**com caneta marca texto**), de acordo com o constante no **ANEXO I**, para fim de atendimento aos itens **04.04.02 e 04.04.04**".

Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00016/2022

SubContrato: 0

Processo: 00762.3896/2022

Data Assinatura: 14/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
02.01.007	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	0,72	99,48%
02.01.008	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	0,72	99,49%
02.01.010	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 333,60 Km)	TXKM	6.808,46	30,55%
02.01.011	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário, do material de base (jazida de solo, DMT máximo 15 Km)	TXKM	2.500,54	99,81%
02.01.013	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	111.041,16	67,52%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M³	734.558,40	67,00%
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	967,41	67,88%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	967,41	67,88%
02.01.017	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	30.219,46	81,01%
02.01.018	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 333,60 Km)	TXKM	2.046.236,46	16,12%
02.01.019	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.601,63	66,57%
02.01.020	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.601,63	66,57%
02.01.021	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M³	497.257,40	63,31%
02.01.022	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.867,09	63,73%
02.01.023	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.867,09	63,73%
02.01.024	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M³	999.362,40	44,86%
02.01.025	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa usinada (DMT máximo de 333,60 Km)	TXKM	2.273.832,19	13,60%
02.01.026	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	3.309,88	44,22%
02.01.027	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	3.309,88	44,22%
03.00.000	REEQUILIBRIO			
03.01.000	REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS E DO MATERIAIS BETUMINOSOS			
03.01.001	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS CONFORME PORTARIA 230/2021 - PERÍODO 14/06/2022 A 30/10/2022	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DO MATERIAL BETUMINOSO CONFORME RESOLUÇÃO / DNIT Nº 013/2021 - PERÍODO 14/06/2022 A 30/10/2022	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2023.

Após uma nova verificação, ficou comprovada a execução de 341.813,66 m² de **Tratamento Superficial Duplo com emulsão - brita comercial** pela licitante, superando os quantitativos mínimos exigidos em edital.

Ante ao exposto no recurso interposto pela licitante ENGEFORTE Construtora, temos a informar que a empresa comprovou os quantitativos mínimos exigidos em edital e está **HABILITADA** quanto a capacidade técnica e operacional.

Volta-se os autos a GELIC para prosseguimento do rito licitatório.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2024.

ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA
GERENTE (Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos)



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON GUILHERME FARIA ROCHA, Gerente**, em 27/02/2024, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57093996** e o código CRC **C5BA5BA5**.

GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, BR-
153, KM 493,5 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO -
CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202300036011426



SEI 57093996